

RESOLUÇÃO Nº 717 de 03/08/2020 – Consu

Aprova alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial, da Universidade Positivo (UP).

O Conselho Universitário (Consu), órgão da administração superior da Universidade Positivo (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS), considerando:

- O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.
- A Resolução nº 507 de 09/07/2019, que aprova a criação do polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Florianópolis/SC.

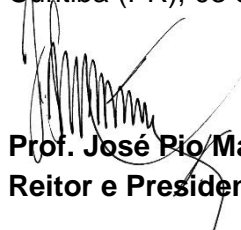
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Florianópolis/SC, conforme indicado na tabela abaixo:

FLORIANÓPOLIS – SC						
POLO POSITIVO						
De/Para	Razão Social	CNPJ	Mantenedor	Cidade	UF	Endereço
DE	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA IBEROAMERICANA	04.159.178/0001-30	OLDEMAR ANTONIO NOLIO	FLORIANÓPOLIS	SC	RUA VENTO SUL, 126 - 88063-070 - CAMPECHE
PARA	HELIO ALVES DA CRUZ	24.850.098/0001-34	HELIO ALVES DA CRUZ			AVENIDA RIO BRANCO, 448, ED BARÃO DO RIO BCO CJ 1005 - 88015-204 – CENTRO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 03 de agosto de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu